



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.832/2019

Dispõe sobre a inclusão de tratamento ortodôntico na rede pública de saúde do município.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, por meio da presente Lei, tratamento ortodôntico no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Congonhas-

MG.

Art. 2º A implantação deste projeto caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A equipe de Saúde Bucal fará avaliação dos pacientes e a identificação dos casos prioritários, e os pacientes que comprovadamente não tiverem condições financeiras, serão encaminhados ao Centro para realizarem exames complementares e tratamento indicado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de março de 2019.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/035/2019

Partes: Município de Congonhas X Antônio Eduardo Silva Nicácio 02561142698. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a apresentação do Show artístico/musical “Fera Neném” pelo artista Dudu Nicácio. Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 9.600,00. Data: 01/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CREDENCIAMENTO PMC/001/2019

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADO o Credenciamento PMC/001/2019, tendo como credenciado a instituição bancária Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ 00000000/0001-91, com o valor de R\$ 5.346,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais). Congonhas, 22 de março de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/043/2019** – Partes: Município de Congonhas X Rota Park Estacionamento Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de parquímetros multivaga, dispositivos portáteis e/ou aplicativos de recarga de créditos de estacionamento rotativo, serviços de manutenção, fornecimento de software de gestão, capacitação técnica do pessoal do município de Congonhas, suporte à operação e demais serviços e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 420.000,00. Data: 11/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DKP8349	AG02644292	13/12/2018	555-00
HDF9038	AG02644370	10/12/2018	763-31
HEX4716	AG02644037	29/12/2018	550-90

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 9 | N° 2175

GVI9512	AG02643961	20/12/2018	555-00
GXA1952	AG02644070	31/12/2018	556-80
GWH4852	AG02644310	04/01/2019	554-14
HHP4317	AG02644288	11/12/2018	554-11
HIO7667	AG02644409	20/12/2018	555-00
DNU0759	AG02641976	07/01/2019	554-14
ELW0531	AG02644358	10/12/2018	554-14
BHJ9639	AG02644458	21/01/2019	554-14
OPR9688	AG02644315	11/01/2019	763-31
HDK3685	AG02643151	15/12/2018	546-00
HIK9575	AG02644380	17/12/2018	554-14
LAR0236	AG02646610	20/02/2019	554-14
HKT3486	AG02643818	21/02/2019	736-62
GTX2026	AG02644837	22/02/2019	653-00
HNW1197	AG02644046	04/01/2019	545-21
DFG1329	AG02643437	19/02/2019	573-80
PXA9389	AG02644842	25/02/2019	545-26
OXI0318	AG02643817	15/02/2019	554-14
HCK2068	AG02644166	20/02/2019	545-22
HBM6963	AG02641951	16/01/2019	556-80
GSZ8432	AG02646609	20/02/2019	762-52
GXA6202	AG02644832	21/02/2019	555-00
QPW6092	AG02644849	25/02/2019	550-90
HLS7208	AG02646611	20/02/2019	552-50
GYZ1228	AG02643819	22/02/2019	736-62
CKM7117	AG02644314	11/01/2019	554-14
GMV8984	AG02644866	15/02/2019	538-00
GTV4444	AG02644543	19/02/2019	763-31
HEB4884	AG02646605	18/02/2019	762-51
HJL2514	AG02644547	20/02/2019	556-80
OPC5167	AG02641997	15/01/2019	556-80
FSQ4827	AG02644437	29/01/2019	604-11
GYW9375	AG02643229	10/01/2019	520-70
DUT5263	AG02644218	12/02/2019	763-31
PXL0671	AG02644853	01/02/2019	573-80
NTL0051	AG02644872	05/02/2019	604-11
NTL0051	AG02644873	05/02/2019	583-50
GWO2935	AG02644496	31/01/2019	545-21
HJN3735	AG02644498	31/01/2019	554-14
KQU0383	AG02644934	20/02/2019	556-80
PWY4063	AG02644931	15/02/2019	545-21
GSJ9233	AG02646621	22/02/2019	762-51
HMX7943	AG02644835	22/02/2019	554-14
EJY6053	AG02644844	25/02/2019	550-90
EQE2717	AG02644711	20/02/2019	520-70



QOJ7431	AG02644759	20/02/2019	545-21
CZG4677	AG02646619	22/02/2019	554-14
HEQ5217	AG02643820	22/02/2019	736-62
NYC2207	AG02644545	22/02/2019	604-11
EBP9427	AG02644840	25/02/2019	550-90
LCR4911	AG02644929	14/02/2019	554-13
GUA2671	AG02644550	21/02/2019	556-80
ELW0531	AG02644841	25/02/2019	556-80
KVW3485	AG02646613	20/02/2019	762-51
HKC3050	AG02643224	11/12/2018	545-21
HMI8790	AG02644374	13/12/2018	736-62
HHZ6420	AG02643989	24/12/2018	555-00
LQU0780	AG02644054	27/12/2018	554-11
HJQ4890	AG02644048	07/01/2019	573-80
HBJ4550	AG02644089	09/01/2019	554-11
ACX5220	AG02644451	17/01/2019	556-80
JQO9200	AG02644753	01/02/2019	723-40
OQM3710	AG02644349	06/02/2019	556-80
GYC8280	AG02644908	08/02/2019	604-11
CTJ0920	AG02644831	20/02/2019	554-14
HNN6150	AG02644933	19/02/2019	556-80
OLW5280	AG02644548	21/02/2019	556-80
OLJ0790	AG02644836	22/02/2019	554-14
OWT4380	AG02644846	25/02/2019	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 22/03/2019 - Total de registros: 72

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON